

Beyond Desenvolvimento Ambiental S.A.

CNPJ/ME nº 11.867.422/0001-85 - NIRE 35.3.0044582-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 04 de Julho de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 04 de julho de 2022, às 9h, na sede da **Beyond Desenvolvimento Ambiental S.A.**, localizada na Rua Pais Leme, 524, Conjunto 123, 12º andar (parte 6), Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.424-904 (“Companhia”). **2. Publicações:** Nos termos dos artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”): (i) as contas dos administradores, o relatório dos auditores independentes, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicadas no Jornal Estado de São Paulo, páginas B5/B6, Caderno Economia e Negócios, na edição de 02/07/2022 e de forma integral na página do mesmo jornal na internet, mediante o link - <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da LSA, por estar presente à assembleia a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: José Manuel Boulhosa Parada; Secretário: Felipe do Prado Padovani. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **6. Deliberações:** A única acionista, detentora da totalidade do capital social da Companhia, deliberou, sem quaisquer restrições, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e respectivo relatório dos auditores independentes elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes S.S., conforme relatório que segue anexo à presente ata. 6.2. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, não haverá distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. Sendo assim, aprova a destinação do prejuízo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante total de R\$ 28.370.774,49 (vinte e oito milhões e trezentos e setenta mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: José Manuel Boulhosa Parada - Presidente; Felipe do Prado Padovani - Secretário. Acionista Presente: Certha Investimentos S.A. A presente ata é redigida na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, e é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 04 de julho de 2022. Mesa: José Manuel Boulhosa Parada - Presidente da Mesa; Felipe do Prado Padovani - Secretário. **JUCESP** nº 347.156/22-8 em 13/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>